|  |
| --- |
| **PROCESSO Nº 252/2022****PROPOSIÇÃO: Informação nº 026/2022****AUTOR: Ver Abrelino Freitas de Barros****ASSUNTO: “Solicitamos informações à Secretaria de Assistência Social, se a dinâmica de distribuição das cestas 01 e 02, conforme determinado pelo Edital RP 018/2021, está sendo observado os seguintes critérios? Nele é determinado no ítem “05 – LOCAL DA ENTREGA”, que “Os itens (cesta 01 e 02) deverão ser entregues semanalmente, conforme solicitação/cronograma expedido pela Secretaria Responsável, nos endereços que seguem: Para os lotes 93 e 94 deste edital, o fornecedor deverá manter um posto de distribuição nesta cidade, visto que a distribuição será feita pela própria empresa às famílias que deverão apresentar bilhete oficial informativo do que cada família selecionada pela própria Assistência Social desta Prefeitura deverá receber.” Reprodução do edital mencionado. Dito isto, solicito informações se há laudo de vistoria da vigilância sanitária municipal, ou emitido por servidor desta secretaria, que seja habilitado para tanto, atestando que o local é próprio e salubre para o depósito e guarda daqueles alimentos?.”****Justificativa: Oral e Escrita****Tal pedido se dá, face às diversas reclamações que chegam ao gabinete, trazendo notícias de que o local utilizado para armazenamento dos alimentos em questão é precário e estão em risco de contaminação, pois em muitas vezes, foram encontrados depositados de maneira, diretamente no chão, de forma aparentemente, inadequada, pois está à mercê de roedores e outros parasitas. Na intenção de que sejam observadas as questões sanitárias e por tratar-se de alimentos distribuídos em larga escala, solicito que seja imediatamente verificada e se constatada as irregularidades mencionadas, sejam de pronto, sanadas.** |

**ANDAMENTO DO PROCESSO**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |